

## ATA Nº 006/2017

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente em exercício da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Reni Guerini Maia, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Fábio Júnior de Lima Pereira, Osmar Gabiatti Desengrini e Dorlan Velere Ferreira. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 005/2017, da Sessões Ordinária realizada no sete (07) de fevereiro de 2017, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Fabinho a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 008/2017. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 008/2017, que “Autoriza o poder Executivo Municipal a alienar bens patrimoniais que especifica.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que o projeto é claro e a avaliação contou com a participação do Vereador Dorlan e acredita que a avaliação foi bem feita e certamente todos os Vereadores serão favoráveis ao projeto. O Vereador Reni destacou que a administração municipal está continuando a renovação do parque de máquinas e de outros bens e confia no bom trabalho da comissão de avaliação e certamente os recursos obtidos no leilão serão investidos em benefício do Município. O Vereador Nelsinho salientou que em dois casos a área de terras onde estão localizadas as escolas também serão vendidas e possivelmente o Município adquiriu aquelas áreas. Lembrou que no ano passado foi aprovada, mesmo tendo votado contra, a devolução ao proprietário da área da escola da Linha Terceira e entende que os Vereadores foram enganados porque o proprietário havia vendido a área de terras para a referida comunidade. O Vereador Dorlan informou que avaliaram os bens e verificaram que muitos estavam se deteriorando e precisavam ser vendidos. O Vereador Alvaro também salientou que é preciso vender antes que os bens fiquem completamente deteriorados. O Vereador Tiago disse que os bens que se pretende vender já foram úteis ao Município e como não servem mais devem ser vendidos para adquirir novos equipamentos. O Vereador Nelsinho disse que espera que os valores obtidos com a venda sejam utilizados na aquisição de máquinas e equipamentos e lembrou que a municipalidade já vendeu sete ou oito terrenos com a promessa de adquirir uma área para o distrito industrial, mas por enquanto os Vereadores foram enganados. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 008/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Fabinho disse ao Vereador Nelsinho disse que ninguém foi enganado e o valor dos terrenos vendidos estão em uma conta aguardando para serem investidos na aquisição da área industrial, que só não foi adquirida ainda por motivos burocráticos. O Vereador Alvaro lamentou o falecimento da morte do senhor João Catarina. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas (17 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.